

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (03.09.2025), nesta Cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, em Cumprimento ao contido no R. Mandado, sob nº 0001581-09.2011.8.16.0078, extraída dos autos de **Execução Fiscal**, em que é exequente **UNIÃO-PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, e executado **EDERSON JORGE ZAMPOLI**, em diligências na Avenida Joaquim Carneiro, Nesta Cidade e Comarca de Curiúva/PR, com a observância das formalidades legais, procedi a **avaliação** do imóvel abaixo caracterizado:

- 01 UM LOTE TERRENO URBANO COM 266,67 M², LOTE 01-D-1 DA QUADRA 30, SITUADO NA AVENIDA JOAQUIM CARNNEIRO NESTA CIDADE E COMARCA DE CURIÚVA/PR COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DO REGISTRO 10.069 DO C.R.I DESTA COMARCA.

AVALIAÇÃO: AVALIO O REFERIDO BEM EM R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

E para constar, lavrei o presente Auto de avaliação que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Rafael Lira, Oficial de justiça.

Clóvis Ferreira Bueno
Oficial de Justiça

